

SRF I - Governador Valadares

SRF I / GOV. VALADARES - AF 2º NÍVEL/GOV. VALADARES INTIMAÇÃO
 Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Peçanha 662 – 9º Andar - Centro – Gov. Valadares – MG.
 PTA Nº: 01.000908106.76
 Sujeito Passivo: Walquiria Fagundes da Silva
 LE/CPF: 027.538.226-54
 Endereço: Rua Belo Horizonte 927 – Apto 102 – Centro
 Cep: 35010-050 Gov. Valadares/MG
 Governador Valadares, 09 de janeiro de 2018
 Paulo Carneiro Junior - Chefe da AF2º Nivel/Gov. Valadares

PORTARIA SRF/VARGINHA Nº. 001 de 10 de janeiro de 2018

Implanta horário de atendimento ao público diferenciado do previsto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 3.452, de 24 de junho de 2003, em razão das peculiaridades da Regional Varginha e as necessidades funcionais das Administrações Fazendárias.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA, no uso da atribuição prevista no parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº. 3.452, de 24 junho de 2003;
RESOLVE:
 Art. 1º - Nas Administrações Fazendárias relacionadas no anexo único desta Portaria, excepcionalmente, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o atendimento ao público externo será realizado no horário de 13 às 17 horas.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Varginha, aos 10 de janeiro 2018.

Lúcio Teixeira Lopes
 Superintendente Regional SRF/Varginha
 Masp 371.129-8

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2018)

2º Nível: Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e São Sebastião do Paraíso.
3º Nível: Andradas, Campos Gerais, Cássia, Monte Santo de Minas e Muzambinho.

10 1048939 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO
 Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021133-22, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa doação.
 Contribuinte: Luis Humberto Brans Venturelli
 CPF: 212.936.288-59
 Poços de Caldas, 10 de janeiro de 2018
 Roberto Missaka
 Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
 Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
 Telefone: 35-3066-6100

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira
 Demonstrativo de Despesa com Pessoal
 (Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)
 Referência: 4º Trimestre de 2017 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Outubro	Nº de Servidores	Novembro	Nº de Servidores	Dezembro	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	11	61.139,49	11	67.402,98	11	67.380,62	62.773,16	258.696,25
Recrut. Amplo	12	60.104,66	12	59.781,23	12	59.739,70	46.998,00	226.623,59
Inativos	70	142.864,53	70	142.864,53	70	142.864,53	142.864,53	571.458,12
Função Publica	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal		23.333,17		24.769,92		24.892,85	22.172,55	95.168,49
Total Geral	93	287.441,85	93	294.818,66	93	294.892,85	274.808,24	1.151.946,45

10 1049039 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SUPRAM Central Metropolitana ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada na Rua Espírito Santo, número 495, Bairro Centro, 2º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3228-7700.

Nome	CPF/CNPJ	Auto de Infração
José Nelson Guimarães Serra	251.675.706-97	066682/2016
Sebastião Lino Pinheiro	796.993.086-72	022301/2016
Sebastião Perpétuo de Oliveira	137.179.366-20	022350/2016
Studio Opus Fabricação e Comércio de Móveis Ltda.	16.861.367/0001-90	026749/2016
Alexandre Lucas de Souza	033.693.856-00	066819/2016
Jean Christian Delfino Braga	128.767.546-81	066813/2016
Hegel Jungni Baptistucci	275.161.008-03	066505/2016
Marcelino Dias dos Santos	618.087.336-49	051743/2016
Onisia da Piedade dos Santos Oliveira	790.945.546-15	051742/2016
Arnaldo José Rodrigues	456.905.026-34	051441/2016
Varnei Márcio da Silva	RG: 10324024	066511/2016
José Gomes de Oliveira	858.051.496-72	066537/2017
Raimundo Nascimento Pires de Souza	653.189.196-34	066535/2017
Flávio Alves Sérgio	RG 9218546	066513/2017
Dircio Pereira da Silva	092.240.068-76	066512/2016
Jonatas Maneia	052.140.326-09	076034/2016
Jeolayne Henrique Pinto	046.493.106-10	076078/2016
Felipe Batista Venâncio da Silva	RG: 19168444	052438/2016
Fabrizio Bruno Braz Aguiar	095.033.196-17	056061/2016
Ronaldo Rodrigues de Moraes	RG: 10964123	056455/2016
Luiz Guilherme Correa Bispo	076.068.906-76	056062/2016
Erizangelo Patricio de Miranda	063.342.446-39	058348/2016
Francisco A. Castro – ME	10.624.995/0001-15	037515/2016
Cecília Gomes de Jesus	RG: 20829534	020707/2016
Manoel Ferreira dos Santos	118.324.286-72	018745/2016
Gilmar da Conceição Lima	910.350.316-04	052059/2016
Evânio Alves de Brito	099.810.086-21	018741/2016
Messiane Ferreira Batista	RG: 8669847	018736/2016
Paulo Henrique da Silveira Gonçalves	018.030.886-64	018062/2016
Edson Gomes de Assis	012.188.816-90	029222/2016
Edson Gomes de Assis	012.188.816-90	029221/2016
Bruno Gregório Dias	118.156.106-03	018069/2016
Cássio Ribeiro dos Santos	689.970.356-49	027363/2016
Helvécio de Sant’anna Guimarães	205.182.426-68	055909/2016

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
 O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada na Rua Espírito Santo, número 495, Bairro Centro, 2º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3228-7700.

Autuado	Processo	AI
Carmêlo Geraldo Campelo de Moura CPF: 062.835.476-21	-	170251/2016
Adriano Dias Agostinho CPF: 014.084.946-71	447157/16	179049/2016

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM, localizada na Rua Espírito Santo, nº 495, Belo Horizonte – MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Superintendência.

Autuado	Valor	Processo	AI
Graninorte Comércio e Indústria de Granitos Ltda. CNPJ: 07.565.942/0001-66	R\$ 20.001,00	07913/2010/003/2011	051326/2010
Antônio Gonçalves dos Santos CPF: 759.324.586-15	R\$ 872,27	455112/16	076029/2016
Farbenplas Automotiva Ltda. CNPJ: 04.560.242/0001-90	R\$ 20.001,00	20363/2008/002/2011	051499/2011
Renata Aparecida Brandão Silva CPF: 066.585.756-06	R\$ 333,95	455073/16	066720/2016
Rodrigo Cunha Antonini CPF: 001.453.766-48	R\$ 581,51	442052/16	029352/2016
Edmundo Inácio da Silva CPF: 024.981.046-82	R\$ 332,28	469473/17	037505/2016
Pedroso Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.467.659/0001-06	*	20946/2015/001/2015	135370/2015

*Decisão sobre a penalidade de suspensão: Manutenção da penalidade

10 1048953 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1379618	0	AMANDA AZEVEDO CRUZ	1	TAMB	I	A	B	21/12/2017
1379406	0	ANA PAULA DA SILVA BATISTA	1	GAMB	I	A	B	07/12/2017
1382930	4	ANNA LUIZA DE MEDEIROS FRANCA	1	GAMB	I	A	B	14/12/2017
1380611	2	ARIELE MACHADO MARQUES	1	TAMB	I	A	B	21/12/2017
1379692	5	DEBORA DE ALMEIDA SILVA	1	GAMB	I	A	B	08/12/2017
1346089	4	ELIANA OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	2	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1380342	4	ERALDO RIBEIRO DE SOUZA	1	GAMB	I	A	B	11/12/2017
1379695	8	FERNANDO VINICIUS DINIZ RIBEIRO	1	GAMB	I	A	B	08/12/2017
1378568	8	FLAVIO DE MELO CARVALHO	1	TAMB	I	A	B	01/12/2017
1285876	7	GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA	2	GAMB	I	A	B	03/12/2017
1100180	7	JOELMA MARIA SANTOS SILVA	3	GAMB	I	A	B	21/12/2017
1379491	2	KELLY PATRICIA ANDRADE MEDEIROS	1	GAMB	I	A	B	09/12/2017
1378200	8	LUCIANA FORTES BONTEMPO	1	GAMB	I	A	B	11/12/2017
1356745	8	MARA APARECIDA ARAUJO	2	TAMB	I	A	B	21/12/2017
752328	5	MARCIO JOSE FERNANDES	1	GAMB	I	A	B	08/12/2017
1378824	5	MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	1	TAMB	I	A	B	01/12/2017
1269800	7	MARCOS VINICIUS MARTINS FERREIRA	2	GAMB	I	A	B	09/12/2017
1380888	6	MARIA CECILIA SANTANA E FIGUEIREDO BESSA	1	GAMB	I	A	B	11/12/2017
1378344	4	PABLO LUIS GUIMARAES OLIVEIRA	1	GAMB	I	A	B	12/12/2017
566987	4	PETERSON FERNANDES BARBOSA	3	GAMB	I	A	B	15/12/2017
1322909	1	RODRIGO MACEDO LOPES	2	GAMB	I	A	B	02/12/2017
1384167	1	RODRIGO MARTINS MACHADO	1	GAMB	I	A	B	07/12/2017
1380348	1	SERGIO NASCIMENTO MOREIRA	1	GAMB	I	A	B	21/12/2017

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 1049163 - 1

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (trinta) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à referida Diretoria ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Cooperativa de Pedras Mato Verde Ltda.	R\$ 24.506,79	462141/17	206454/2013

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 04/01/2018, na página 04 deste Diário, leia-se o abaixo:

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (trinta) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à referida Diretoria ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Luciano Cassiano dos Santos	R\$ 29.046,57	459616/16	177687/2013

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para

maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Calciário Triângulo Indústria e Comércio Ltda.	18.572.206/0001-51	166144/2014

10 1048849 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD nº 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Licença de Operação: *Trans Oliva Serviços de Transporte Ltda. EPP - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 02985/2006/004/2018 - Classe 3.
 (a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD nº 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 *Vanessa Paiva Toti Santos Dorn/Catigua - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Cambuquira/MG - PA/Nº 10020000006/18.
 (a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD nº 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:
 *Friesp Alimentos S/A - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muars, etc.) - Boa Esperança/MG - PA/Nº 02638/2006/007/2017 - Classe 3. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. *J. Ida Agropecuária Ltda. - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Andradas/MG - PA/Nº 30953/2015/001/2016 - Classe 3. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.
 (a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD nº 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: *Viasolo Engenharia Ambiental S.A.